



Câmara Municipal de Piquê
ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de de 19

PROJETO DE LEI Nº PM/17/68

LEI MUNICIPAL Nº 526

*Registrado
Cass*

Suplementa Verbas do Orçamento Vigente
e Abre Créditos Especiais

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes rubricas orçamentárias:

311002 - Vencimentos do Secretario	NCR\$	458,46
Quinquênios	"	114,66
Sexta Parte	"	76,23
Abono de Natal	"	55,00
311.11 - Vencimentos do Tesoureiro	"	393,03
Quinquênios	"	58,98
Abono de Natal	"	25,12
311012 - Vencimentos do Fiscal Geral	"	340,56
Quinquênios		13,30
Abono de Natal	"	23,50
311011 - Venc. de 2, 1º Escriturários	"	635,40
Vencimentos do 2º Escriturário	"	301,32
311011 - Vencimentos do Contínuo	"	301,32
311011 - Quinquênios do Contínuo	"	340,68
Abono de Natal	"	84,00
311011 - Vencimentos do Almojarife	"	317,70
Quinquênios	"	15,94
Abono de Natal	"	18,60
311016 - Vencimento do Contador	"	458,46
Quinquênios	"	39,00
Abono de Natal	"	34,60
311042 - Venc. do Fiscal de Estradas	"	317,70
Venc. do Chefe de Estradas	"	317,70
Venc. do Motorista	"	324,18
Quinquênios	"	337,76
Abono de Natal	"	500,00
311042 - Diaristas	"	20.000,00
311061 - Venc. de 2 Professôres Rurais	"	647,48
Abono de Natal	"	36,03



Câmara Municipal de Piquê
ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19

PROJETO DE LEI Nº PM/17/68

LEI MUNICIPAL Nº _____

Registrado
Caga

Art. 1º -

311067 - Vencimentos do Bibliotecário	NCR\$	317,70
Quinquênios	"	47,62
Abono de Natal	"	20,30
325081 - Salário Família	"	2.950,00
325081 - I.N.P.S.	"	2.350,00
I.N.D.A.	"	214,00
L.B.A.	"	150,00
325082 - Pensões	"	833,50
311091 - Vencimentos do Encanador	"	275,50
Vencimento do Zelador	"	275,50
Abono de Natal	"	575,00
311092 - Vencimentos de um Motorista	"	393,03
Vencimentos de 2 Lixeiros	"	550,08
311092 - Diaristas	"	5.000,00
Quinquênios	"	350,00
Abono de Natal	"	40,00
311094 - Venc. do Encarregado de Obras	"	329,00
Vencimentos do Feitor	"	318,00
311094 - Diaristas	"	5.000,00
Abono de Natal	"	1.000,00
411094 - Construção de Calçamento	"	54.400,00
Construção de Guias e Sargetas	"	12,500,00
311095 - Vencimentos do Jardineiro	"	275,50
411095 - Para Construção de Jardins	"	4.000,00
311096 - Vencimentos do Magaréfe	"	275,50
Abono de Natal	"	18,00
311097 - Vencimentos do Coveiro	"	275,50
Quinquênios	"	55,80
Abono de Natal	"	21,00
314019 - Publicações	"	1.000,00
320083 - Festa do Município	"	1.000,00
413071 - Construção e Ampliação de Serviços de Água e Esgôto:		



Câmara Municipal de Piquê
ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19__

*Registrada
Pag.*

PROJETO DE LEI Nº PM/17/68
LEI MUNICIPAL Nº _____

Art. 1º -	a) - Água	NCR\$	500,00
	b) - Manilhas	NCR\$	2.100,00
312097 -	Placas, Cruzetas, Material de limpeza etc "		200,00
			124.197,14

Art. 2º - Ficam abertos na Contadoria Municipal, os seguintes Créditos Especiais:

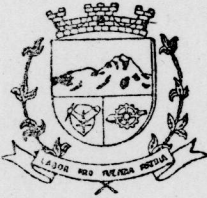
1 -	Para domolição e construção da ponte da Rua do Piquê		35.000,00
2 -	Serviço de abertura, rebaixamento e alargamento de diversas ruas		17.000,00
3 -	Alargamento da Ponte da Rua São José		1.600,00
4 -	Para aquisição de Livros para a Biblioteca Municipal		500,00
5 -	Para pagamento de diversos caminhões que trabalharam na limpeza da cidade		8.000,00
6 -	Despesas para instalação da Escola Normal Municipal		2.500,00
		TOTAL NCR\$	64.600,00

Art. 3º - Para ocorrer as despesas com a execução desta Lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a lançar mão dos seguintes recursos:

Excêso de arrecadação já verificado	NCR\$	30.790,64
Saldo do Exercício anterior		23.458,86
Superavit verificado em 1967		24.489,51
Fundo de Participação dos Municípios		100.000,00
Fundo Rodoviário Nacional		7.058,13
Anulação da Verba 411061-Material Permanente		3.000,00
		188.797,14

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, 25 de novembro, 1968



Câmara Municipal de Piquê
ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de

de

de 19

Registrado

PROJETO DE LEI Nº PM/17/68

LEI MUNICIPAL Nº _____

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e oito,

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães
-Ch. da Secretaria-